

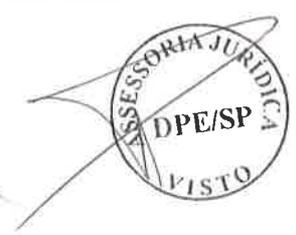


**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
CELEBRADO ENTRE A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL E A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO,
PARA RENOVAÇÃO PARA CONCESSÃO
DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SEUS
SERVIDORES, MEDIANTE AVERBAÇÃO
EM FOLHA DE PAGAMENTO.**

A **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, por seu representante legal ao fim assinado, doravante designada simplesmente **CAIXA**, e do outro lado a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com Sede/Filial na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.157/0001-89, neste ato representada por RAFAEL VALLE VERNASCHI, RG 20.931.441-2, CPF 280.152.618-56, doravante designada **CONVENENTE**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO firmado em 16 de Abril de 2014, nos termos adiante ajustados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE – O presente Termo Aditivo tem por finalidade habilitar o CONVÊNIO firmado a permitir renovação da concessão de crédito com desconto das prestações decorrentes em folha de pagamento, junto à (ao) **CONVENENTE/EMPREGADOR** mediante repactuação dos termos e condições especificados neste contrato e no Termo Aditivo de Renovação do Contrato de Crédito Consignado **CAIXA**, assinado entre o **CONVENENTE/EMPREGADOR**, **EMPREGADO** e a **CAIXA**, que reciprocamente aceitam.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.





E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, e para os mesmos fins de direito sem nenhum constrangimento ou vício de vontade, na presença das testemunhas abaixo, ficando cada parte com uma via de igual teor.

São Paulo, 10 de Março de 2015

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Rafael Valle Vernaschi
Defensor Público-Geral

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Márcio Henrique Camargo Silva
Gerente de Atendimento PJ Pública

TESTEMUNHAS:

Nome: DÉBORA PORTAK LONGARAY
CPF: 018.536.290-73

Nome: JOAQUIM GOMES DE ABREU JUNIOR
CPF: Agente de Defensoria
RG: 5.501.653-4
Defensoria Pública do Estado de São Paulo

